

PORTARIA Nº 2.033/SIA, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Altera a inscrição do heliponto privado Sofitel São Paulo, que passa a se chamar Ibirapuera Park Hotel Ltda (SP), no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.508426/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Ibirapuera Park Hotel Ltda;

II - código OACI: SDPL;

III - município (UF): São Paulo (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23º 35' 34" S / 046º 38' 58" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de agosto de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.037/SIA, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2013, Seção 1, Página 3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO